



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2401/2012

SÚMULA: Dá nova denominação as Ruas na Vila Kennedy.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As Ruas localizadas na **Vila Kennedy**, passarão a ter denominação conforme abaixo relacionadas:

I - A Rua Euzébio Delgado, que tem início na Av. Airton Senna e término na Rodovia, passará a ter a denominação de **RUA PREFEITO FELIPPE MUSSI FILHO.**

II - A Rua Antonio B. Pinheiro, que tem início na Rua Edil e término na Rua Cel. Calazans, passará a ter a denominação de **RUA PREFEITO ADHERBAL FORTES DE SÁ.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 15 de Março de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito